

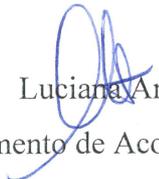


PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2018

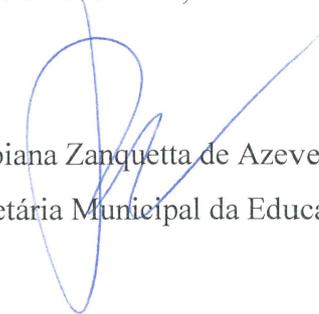
O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº **08/2018**, celebrado em **25 de janeiro de 2018**, com a OSC **Associação Paraíso – Unidade Nunes**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 11 de maio de 2021.



Luciana Angelone

Departamento de Acompanhamento de
Instituições Educativas e Complementares



Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



Projeto
Paraíso

SIGM Nº

202110135

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Of. N.º 214/2021/AP

São Jose do Rio Preto (SP), 07 de maio de 2021

Ofício de Encaminhamento

À

Secretaria da Educação do Município de São José do Rio Preto

Ref: Termo de Colaboração SME nº08/2018

Entre: Secretaria Municipal de Educação

OSC- Associação Paraíso

Excelentíssima Senhora Secretária

Vimos pelo presente solicitar o Apostilamento com alterações no Plano de Trabalho:

- No item IV – Plano de Aplicação – Parte C – Recursos Humanos – alteração dos itens;
 - C1 – Salários;
 - C6 – Dissídio Recurso Humanos e benefícios;

Permanecendo o valor global que por sua vez não foi alterado.

Segue anexo itens para apostilamento.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.


Andressa Patini da Silva
Presidente Associação Paraíso

Ao Ilma. Senhora.

Fabiana Zanchetta de Azevedo

Secretaria Municipal de Educação

São José do Rio Preto - SP



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

| Parte B - Serviços de Terceiros | | | |
|---|---|----------------------|----------------------|
| B1 - Benefícios (Aux. Al., Aux. Ref., Vale Transporte, Ad. T. Ser. e Aux. Família) | - | R\$115.050,87 | R\$115.050,87 |
| B2 - Aluguel | - | R\$60.000,00 | R\$60.000,00 |
| B3 - Energia Elétrica | - | R\$0,00 | R\$0,00 |
| B4 - Água e Esgoto | - | R\$0,00 | R\$0,00 |
| B5 - Serviço de Telefonia/Internet | - | R\$3.600,00 | R\$3.600,00 |
| B6 - Gás | - | R\$0,00 | R\$0,00 |
| B7 - Escritório de Contabilidade | - | R\$12.000,00 | R\$12.000,00 |
| B8 - Manutenção de equipamentos de informática, manutenção de equipamentos eletrônicos, recargas de toners/cartuchos. | - | R\$2.400,00 | R\$2.400,00 |
| B9 - Serviços Esporádicos: dedetização, limpeza de caixa d'água, limpeza caixa de gordura, manutenção de fogão, manutenção de eletrodomésticos, manutenção, melhorias e pequenos reparos de construção civil, poda de árvores, corte de grama, serviços de chaveiro e confecção de carimbos, encadernação, recarga de extintores, serviços de jardinagem. | - | R\$10.800,00 | R\$10.800,00 |
| B10 – Oficineiro/Instrutor/Salva Vidas | - | R\$8.640,00 | R\$8.640,00 |
| Totais de Serviços de Terceiros | - | R\$212.490,87 | R\$212.490,87 |

| Parte C - Recursos Humanos | | | |
|--|---|----------------------|----------------------|
| C1 - Salários (2018 e 2019) | - | R\$301.390,86 | R\$301.390,86 |
| C2 - Encargos Sociais | - | R\$123.565,92 | R\$123.565,92 |
| C3 – Benefícios (Ad. T. Serv. e Aux. Família) | - | R\$4.852,92 | R\$4.852,92 |
| C4 - 13º salário | - | R\$19.000,00 | R\$19.000,00 |
| C5 - Encargos Sociais do 13º salário | - | R\$16.000,00 | R\$16.000,00 |
| C6 – Dissídio Rec. Humanos e Benefícios | - | R\$3.905,27 | R\$3.905,27 |
| C7 - Férias e seus encargos | - | R\$33.996,00 | R\$33.996,00 |
| C8 - Rescisões | - | R\$50.798,16 | R\$50.798,16 |
| Totais de Recursos Humanos | - | R\$553.509,13 | R\$553.509,13 |
| Totais Gerais (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos) | - | R\$778.000,00 | R\$778.000,00 |